



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PARANÁ CLUBE, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021, INÍCIO ÀS 19:00 horas, REALIZADA VIRTUALMENTE ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2021, reuniram-se virtualmente os Srs. Conselheiros do Conselho Fiscal do Paraná Clube, em Curitiba-PR, com início às 19:00 horas, em atendimento à convocação veiculada através do grupo de whatsapp.

Estiveram presentes inicialmente os senhores membros do CONSELHO FISCAL, Fernando Cezar Karpinski, Lucas Vinícius Munhoz e Rubens Ferreira Silva. Estiveram presentes também os senhores convidados Fernando Giraldi, responsável pelo Comitê de Controles Internos e Felipe Augusto Piovezan, responsável pelo Comitê de Auditoria e 1º Secretário da Mesa Gestora do Conselho Deliberativo.

Os conselheiros ausentes ao início da reunião Filipe Raphael Benetti, Dhiego Cristiano da Silva, Hélio Hofman, Ricardo Alexandre Gerber, Roberto Santos Anhaia, adentram posteriormente a reunião e os Conselheiros Lukas Jackes de Moura e Washington Silas Degraf permanecem ausentes, este último justificando sua ausência por compromissos profissionais.

A reunião iniciou-se às dezenove horas e trinta minutos, através do Presidente Rubens F. Silva, que informa a respeito do prazo combinado com o secretário Luckas Jackes para confecção e entrega das Atas das reuniões do Conselho, que seriam até a data da reunião posterior, para que houvesse tempo necessário para as leituras e ponderações de forma antecipada otimizando o tempo, valorizando para as discussões dos tópicos estabelecidos na pauta. Demonstrou-se preocupação com a ausência do Conselheiro e 1º Secretário Luckas Jackes que por determinado tempo perdeu-se o contato.

Conforme mencionado na reunião ordinária anterior, a Comissão Mista de Orçamento aguardava o resultado de reunião que ocorreria no dia 25 de Fevereiro, até as 14:00 horas. Menciona-se que até o momento não obtivemos resposta, apesar de todos os esforços empregados para busca das definições necessárias para a continuidade da Comissão. Rubens relata que através de conversa com os membros do Conselho Gestor, obtve informações que foi iniciado um levantamento que não seria o Orçamento propriamente dito, mais sim um levantamento de contas para apresentação futura.

Adentra-se ao assunto das pendências referentes aos Balancetes de Outubro/2020, Novembro/2020 e Dezembro/2020, que foram nos entregues pelo Senhor Contador do Clube, sendo apreciados por este Conselho Fiscal e devolvidos com considerações pela qual aguardamos os esclarecimentos. O referido senhor informou que ainda necessitaria realizar alguns ajustes e juntamente com o Senhor Superintendente se comprometeu a nos entregar as respostas até o dia 31 de Março de 2021.

Em reunião com o Sr. Coordenador de Governança e Presidentes dos Conselhos do clube realizada ontem, dia 25 de Março, sinalizou-se a possibilidade de entrega de prévia de orçamento na segunda-feira dia 29 de Março, exatamente na data agendada para a reunião do Conselho Deliberativo, pela qual o Conselho Fiscal também estará participando. Recomenda-se então a postergação da reunião da Comissão Mista do Orçamento para data após o dia 30 de Março de 2021, justificada pelo tempo reduzido para se analisar e emitir o Parecer do Orçamento. Conforme Artigo 99 do Estatuto, complementado pelo artigo 100, o Conselho Deliberativo teria que se manifestar com 10 dias de antecedência, para encaminhamento aos todos os Conselheiros o Orçamento e as análises e pareceres do Fiscal, para fins de aprovação ou não do Orçamento pelo Conselho Deliberativo. Menciona que o Meretíssimo Juíz retorna de férias no dia 1º de Abril, verifica-se então a necessidade de convocação de reunião extraordinária do Fiscal para o dia 30 de Março de 2021, com convocação do Controller e do Coordenador de Governança, para explicação das origens dos valores para que o Parecer do Fiscal seja finalizado, para talvez em suposta reunião do Deliberativo para dia 31, para análise do Orçamento para entrega ao Juíz. De antemão ficam os Srs. Conselheiros de sobre aviso sobre esta possibilidade.



Conselheiro Felipe Piovesan, se pronuncia e destaca não haver problemas na remarcação da reunião da Comissão de Auditoria, haja vista as circunstâncias e as prioridades estabelecidas.

Conselheiro Lucas Munhoz faz consideração a respeito das tentativas da comissão ficar à disposição exatamente para que não houvesse atraso na entrega de demonstrações, buscando-se o tempo hábil para a realização das análises e a excelência nos trabalhos a serem realizados por este Conselho Fiscal.

Buscando-se a premissa da transparência, inicia-se uma discussão a respeito de participação ou não de torcedores e sócios nas reuniões do C.Fiscal, onde verifica-se através de algumas ponderações do C.Gestor, que Conselheiros teoricamente são representantes eleitos pelos sócios, portanto estes os representam nas decisões. Submete-se ao Conselho Fiscal a proposta de convidar torcedores e associados participar de reuniões quando estas forem feitas de forma presencial, estabelecendo critérios para seleção dos convidados. Após manifestações dos conselheiros, decide-se de forma unanime que inicialmente as reuniões virtuais não terão participação de associados e posteriormente será definida sistemática de participantes quanto a realização das reuniões presenciais.

Neste momento inicia-se uma análise com relação ao contrato da empresa SPIELER, pela qual já está de posse do Presidente Rubens uma via(cópia), este ponderando a respeito de alguns entraves que o contrato estabelece. Mencionou-se sobre a reunião ocorrida entre representantes da empresa SPIELER, Srs. Fernando e Kauê, este último sendo o filho do proprietário, Conselheiros do Deliberativo, Conselheiros do Fiscal e Membros do C. Gestor. Todos os questionamentos realizados pelos participantes da reunião foram prontamente respondidos com muita segurança, demonstrando muita colaboração por parte da SPIELER, no saneamento de dúvidas. Destaca-se o interesse e a solicitação do Sr. Kauê, em participar de uma reunião do Conselho Deliberativo para esclarecer todas as dúvidas inerentes a parceria com o Paraná Clube.

Por conta de cláusula de confidencialidade, o contrato somente poderia ser exposto aos integrantes do Conselho Fiscal, mediante autorização por escrito do proprietário, Sr. Wilson Martins e concordância de ambas as partes. Foi redigido uma minuta para esse fim de tornar visível o contrato aos demais integrantes do Conselho Fiscal, mas até o momento ainda obtivemos a autorização assinada.**Obs: Recebida em 29.03.2021**

Felipe Piovesan reforça a participação dos Conselheiros Fiscais, junto a reunião do Conselho Deliberativo, destacando que todos receberão convite por e-mail. Entende-se assim que o contrato estará disponível a todos quando da participação da Empresa SPIELER no Conselho Deliberativo voltada para os esclarecimentos de todos os interessados.

Foi efetuada a leitura da Cláusula de Confidencialidade, e decidiu-se que mesmo que tenhamos autorização verbal das partes, aguarda-se autorização formal.

O Conselho Fiscal através dos representantes Lucas Munhoz e Rubens Ferreira da Silva, elaborou algumas perguntas aos representantes da empresa, e todas foram prontamente respondidas na reunião prévia.

Levanta-se a necessidade de se criar uma sistemática de validação, onde a aprovação de qualquer contrato junto ao Clube, seja acompanhado pelo Conselho Fiscal, buscando uma maior proteção aos interesses do Clube.



Rubens esclarece que os problemas existentes junto a prefeitura na liberação de alvarás da sede Social da Kennedy, se dá por conta do recuo mínimo estabelecido pela Prefeitura. Assunto deve ser tratado pela comissão criada da Nova Kennedy.

Entende-se a necessidade de envolvimento nos comitês que tratarão de mudanças junto ao Estatuto, abrangendo o papel do Conselho Fiscal, buscando uma alteração na ordem dos fatos, pois muitas vezes quando o assunto chega ao Conselho, este já está consumado e oficializado, restringindo o papel crítico que deve ser uma premissa deste colegiado.

Aborda-se sobre as inconsistências encontradas junto ao Contrato da SPIELER, que é de extrema importância o conhecimento de todos os membros, num total de 10 apontamentos tratados como inconsistências.

Ponto de preocupação também com relação ao controle de enxoval recebido, como é administrado essas movimentações, já que o clube tem direito a quantidade de peças anuais. Quais são os destinos destes materiais, uma vez que o clube possui uma dificuldade no controle dos mesmos. Com a queda a série C, terá redução de 30% do número de peças. Conselheiro Fernando Karpinski, se dispõe a desenvolver controle simples de distribuição do material, tecnicamente de forma rápida, somente se faz necessário a intervenção para que o Conselho Gestor aprove a implantação deste mecanismo. Percebe-se a necessidade de quebra de cultura realizada pelos jogadores, na questão de trocas de camisas, que impactariam diretamente na redução da quantidade consumida de materiais.

Felipe Piovesan, destaca a preocupação e menciona que já existem pessoas dispostas a realizar este controle de forma voluntária, mas acabou ficando em Stand-By, aguardando autorização do Conselho Gestor que ainda não ocorreu. Devido a necessidade urgente, julgamos ser necessário utilizar os trabalhos já iniciados, através do Comitê de Auditoria, alinhando ao desenvolvimento de um sistema de controle com o Fernando Karpinski no Comitê de T.I.

Em novo questionamento do Conselheiro Hélio Hofman, pergunta-se se há informações da quantidade de camisas vendidas e quando termina o contrato com a SPIELER. Rubens responde que o contrato finaliza em 2022, e com relação as vendas estas não são conhecidas, pois a Contabilidade registra o valor referente ao repasse, detalhes de quantidade de vendas não são informadas.

Expõem-se a necessidade de obter uma centralização na recepção destes materiais de forma a possibilitar o controle da distribuição para os demais setores, garantindo um controle adequado.

As atenções se voltam para a análise do Contrato da Empresa “VOU NO JOGO”.

Rubens informa que recebeu críticas da forma adotada pelo Conselho através do Conselheiro Fernando Karpinski, na obtenção do referido contrato, discordamos totalmente da crítica, pois foi uma estratégia adotada por este Conselho de comum acordo, pela dificuldade inicial encontrada para o acesso aos documentos.

O Contrato foi disponibilizado para retirada junto a Superintendência, onde explicou-se todas as justificativas pelo interesse da sua análise. Mais uma vez, nos deparamos com cláusula de Confidencialidade, sendo necessário a assinatura de um termo de responsabilidade mantendo a Confidencialidade das informações.

Destaca-se um problema verificado no objeto do contrato, que inclui os serviços de marketing digital, pelo qual verificamos que não foi realizado de fato.



Verifica-se a falta de relatório mensal constante no contrato que prove que o sistema opera em pelo menos em percentual definido do tempo de operacionalidade do software. Observa-se também o rigor da multa rescisória do contrato, sobre a parte infratora.

Novamente verifica-se inconsistências na formalização, e foram realizados dois aditivos de contrato com algumas alterações referentes a repasses de vendas online e alterações na participação.

Entende-se necessário o ajuste desse contrato, pois com a contratação da nova empresa, que possui como objetivo o aumento na quantidade de sócios, poderá se beneficiar sem nenhum trabalho desenvolvido, reduzindo ainda mais o resultado da operação com os sócios.

Abre-se o espaço para considerações finais e o conselheiro Roberto Anhaia, destaca a preocupação de que o Clube venha a sofrer com ações futuras, por conta das empresa atual e a em processo final de contratação por conflitos da natureza dos serviços de Marketing Digital, incorrendo em processos conforme ocorrido com outra empresa pela qual detém ação contra o clube, inclusive menciona que se estes contratos analisados já causam indignação dos erros apontados, muito pior ainda, no que tange a valores e condições.

Destaca-se a necessidade de alertar ao Conselho Gestor, através de seu Vice-Presidente, quanto aos ajustes devidos nos contratos, tanto na definição de quem é a responsabilidade do serviço de Marketing Digital como no ajuste do percentual de repasse de participação, necessário haver uma negociação para alteração.

Conselheiro Hélio Hofman pergunta se cada erro apontado nos contratos não seria passível de notificação ao setor jurídico e solicitar revisão dos mesmos, com o intuito em mitigar as falhas.

Sugere-se uma análise apurada dos dois contratos, auditando valores estabelecidos nos contratos e comparando-os com os valores lançados anualmente junto ao Balanço, buscando observar o resultado financeiro obtido, emitindo parecer final dos contratos individualmente, a serem elaborados por este Conselho.

Após as considerações finais e como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal Rubens Ferreira Silva, encerra a reunião às 22h15min da qual o Conselheiro e 2º Secretário Ricardo Alexandre Gerber lavrou a presente ata, em que a via original foi assinada por todos os participantes.

Curitiba, 26 de março de 2021.

Rubens Ferreira Silva

Lucas Vinícius Munhoz

Presidente

Vice-Presidente

Ricardo Alexandre Gerber  
2º Secretário

Dhiego Cristiano da Silva

Fernando Cezar Karpinski

Conselheiro

Conselheiro

Hélio Hofman

Roberto Santos Anhaia

Conselheiro

Conselheiro



Filipe Raphael Benetti

Conselheiro

Fernando Giraldi

Convidado

Felipe Augusto Piovezan

Convidado